



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZGXNTFERTI2NEE4NTEXNT

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 812, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nos órgãos da administração municipal e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Penedo; **Considerando** a comemoração ao feriado da Proclamação da República; **Considerando** que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a faculdade de funcionamento dos órgãos públicos municipais, nos dias 14 de novembro de 2022, e o respectivo comparecimento dos servidores públicos as unidades administrativas as quais estão lotados;

Parágrafo Único – O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como, as relativas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Coleta de Lixo, Limpeza e Iluminação Pública), Secretaria Municipal de Saúde (Servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Setor de Exames e Consultas Pré-agendadas, Centro Especializado em Síndromes Gripais).

Art 2º – Determina-se aos agentes públicos encarregados de chefia, fazer cumprir, no âmbito de suas respectivas repartições, que todos os servidores públicos municipais realizarem a devida compensação de horário, de forma a suprir a jornada de trabalho estabelecida como facultativa.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art 4º - Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL